



Ofício Circular Nº 005 – 2023 – CGGCM

Maceió, 27 de setembro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

Assunto: Guarda das urnas – Processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal conferiu aos Municípios a possibilidade de instituírem suas guardas municipais, conforme o Art. 144, § 8º;

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal foi instituída pela Lei nº 3.823, de 29 de dezembro de 1988, conforme o Art. 4º;

CONSIDERANDO que Guarda Civil Municipal foi implantada por meio da Lei nº 3.961, de 29 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 dispôs sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, constituindo norma geral;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, incluiu as guardas municipais como integrantes operacionais no sistema único de segurança pública;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.643, de 01 de novembro de 2007, criou a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.790, de 25 de outubro de 2010, ao dispor sobre o regimento interno da Corregedoria da Guarda Civil Municipal a definiu como órgão independente de correição da Guarda Municipal, que tem por finalidade: orientar, dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e apurar responsabilidade administrativa e disciplinar, de acordo e em consonância com toda normativa vigente;

CONSIDERANDO as regras procedimentais e de competências, previstas na Lei nº 5.421, de 23 de dezembro de 2004, na Lei nº 4.973, de 2000, na Lei nº 4.974, de 31 de março de 2000, na Lei nº 5.991, de 14 de janeiro de 2011, na Lei nº 6.877, de 18 de março de 2019, no Decreto nº 8.765, de 19 de julho de 2019 e no Decreto nº 7.191, de 25 de outubro de 2010;



CONSIDERANDO a Recomendação contida no Processo Administrativo nº 09.2023.00000271-8 do Ministério Público do Estado de Alagoas, 13ª e 44ª Promotorias de Justiça da Capital, em razão da necessidade de se estabelecer as atribuições dos órgãos envolvidos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que ocorrerá no próximo dia 1º de outubro de 2023, dentre eles a Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que a Recomendação supracitada, objetivando garantir a segurança, a ordem e a eficiência do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares, definiu condutas para todos os órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO por fim que à Guarda Civil Municipal, caberá:

- a) Realizar a guarda das urnas no dia anterior à votação no turno das 19 às 07h;
- b) Empregar um total de 90 guardas municipais nas ações de proteção das urnas, bem como cooperar na segurança e organização do processo eleitoral, nos horários previstos na alínea anterior.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 9.484 de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**:

1. **DESIGNAR** os Comandantes das ROP I e II, 3º G.O., para coordenar o serviço disposto nesta OS, cabendo-lhes a responsabilidade sobre a execução e fiscalização nos locais de votação em suas respectivas circunscrições, a saber:
 - a) **Comando ROP I: Inspetor Manoel Costa Pereira, Matrícula 928563-6**
 - b) **Comando ROP II: Inspetor Cláudio José Teodózio, Matrícula nº 928015-4**

Os respectivos comandantes deverão estar com equipe de prontidão para eventual necessidade de pronto emprego e apoio durante todo serviço em suas respectivas regiões.

2. **CONVOCAR** e **ESCALAR** os servidores abaixo relacionados para execução do serviço de guarda das urnas do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Maceió, das 19h do dia 30 de setembro às 07h do dia 1º de outubro de 2023, nos respectivos locais de votação:

CONSELHO TUTELAR REGIÃO I

Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras e Pajuçara

TOTAL DE ESCOLAS: 03

TOTAL DE URNAS: 20

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA R. Diégues Júnior, S/N, Poço Urnas de 01 a 09	GM MARCIO GERALDO M. PIMENTEL MAT. 20.687-3 GM FÁBIO CORREIA DE ALBUQUERQUE MAT. 19.712-2
--	--



ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO R. Ernesto Gomes Maranhão, 548-676, Jatiúca Urnas de 10 a 14	GM PEDRO DE LIMA OCRÉCIO MAT. 20.693-8 GM EDNILDO ALVES DE ARAÚJO MAT. 21.981-9
ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO ARAÚJO Av. Dr. José Sampaio Luz, 821, Ponta Verde Urnas de 15 a 20	GM JADER RIBEIRO MACEDO MAT. 23.831-7 GM JAMERSON WAYNE C. DOS SANTOS MAT. 23.867-8

CONSELHO TUTELAR REGIÃO II

Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra

TOTAL DE ESCOLAS: 07

TOTAL DE URNAS: 21

ESCOLA ESTADUAL DR EDSON DOS SANTOS BERNARDES R. Formosa, 2549, Vergel do Lago Urnas de 21 a 23	GM NADJA SILVA DOS SANTOS MAT. 925.700 GM ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES MAT. 23848-1
ESCOLA MUNICIPAL RUI PALMEIRA Av Monte Castelo, S/N, Vergel do Lago Urnas de 24 a 27	GM VALTER SABINO GOMES MAT. 17.592-7 GM MÁRCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO MAT. 20.724-1
ESCOLA ESTADUAL TARCÍSIO DE JESUS Av. Senador Rui Palmeira, S/N, Trapiche da Barra Urnas de 28 a 29	GM FLAVIUS CÉSAR SILVA ARANDA MAT. 19.713-0 GM SILVIO DA ARAÚJO DOMINGOS MAT. 18.340-7
ESCOLA MUNICIPAL TEREZA DE JESUS Rua Sargento Jayme Pantaleão, 75, Prado Urnas de 30 a 32	GM ALGECI CHRISTIANO M. DOS SANTOS MAT. 19.706-8 GM KLEBER SILVA DE MELO MAT. 18.342-2
ESCOLA MUNICIPAL NOSSO LAR I Rua Sampaio Doria, S/N, Ponta Grossa Urnas de 33 a 37	GM FERNANDO ANTONIO R. DOS SANTOS MAT. 23.975-5 GM JEFERSON COSTA SILVA MAT. 23.952-6
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÍDIO VIEIRA Rua Dr Paulo Neto, S/N, Trapiche da Barra Urnas de 38 a 40	GM ALEX CHRISTIAN DE GÓES FRANÇA MAT. 17.614- GM AILTON BATISTA MAT. 18.314-8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC Rua Melo Moraes, nº 59, Centro Urna 41	GM JOSÉ CARLOS TAVARES DE MORAES MAT. 17.825-0 GM MÔNICA BARBOSA DE CARVALHO MAT. 22.025-6



CONSELHO TUTELAR REGIÃO III

Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis

TOTAL DE ESCOLAS: 05

TOTAL DE URNAS: 14

ESCOLA MUNICIPAL LUIZA OLIVEIRA SURUAGY R. Padre Cícero, nº 1, Ouro Preto Urnas de 42 a 44	GM ANA LÚCIA HONORATO DA SILVA MAT. 17.548-0 GM JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA MAT. 18.348-2
ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA - CEAGB Urnas de 45 a 46	GM JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS DIAS MAT. 925.712-8 GM CÉLIA ALVES MACHADO MAT. 17.569-2
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO - CEAGB Urnas de 47 a 49	GM SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS MAT. 22.011-6 GM EDMILSON SANTOS DA ROCHA MAT. 20.713-6
ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL - CEAGB Urnas de 50 a 52	GM JOSÉ CÍCERO MOREIRA MAT. 18.370-9 GM JENILSON LUIZ DOS SANTOS MAT. 23.806-6
ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS Pça Centenário, s/n, Farol Urnas de 53 a 55	GM LUIZ FELIPE TENÓRIO TEIXEIRA MAT. 23.875-9 GM JOSÉ MANOEL CAVALCANTE MAT. 01.984-4

CONSELHO TUTELAR REGIÃO IV

Bom Parto, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã de Jaqueira, Santa Amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo

TOTAL DE ESCOLAS: 05

TOTAL DE URNAS: 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Rua General Hermes, 1199, Bom Parto Urna 56	GM FÁBIO DOS SANTOS MAT. 17.651-6 GM ANISIO SANTANA CHAVES MAT. 17.583-8
ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA R. Dr. Oswaldo Cruz, S/N - Chã de Bebedouro Urnas de 57 a 59	GM WAGNER MOREIRA MAT. 20.732-2 GM MARCO JÚNIOR DA SILVA MAT. 20.690-3
ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO LUIZ PESSOA BRAGA Av. Gov. Lamenha Filho, Chã Jaqueira Urnas de 60 a 64	GM KÁTIA CECÍLIA FRAGOSO DANTAS MAT. 22.022-1 GM ADRIANO ALVES DA SILVA MAT. 20.771-3
ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL Pça. São José, Fernão Velho Urna 65	GM JURANDIR ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR MAT. 23.862-7 GM KLÉSIA MARIA ARAÚJO DA SILVA MAT. 17.827-6



ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CAFÉ Pç. Leonidio Cardoso, Rio Novo Urnas de 66 a 67	GM JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA MAT. 925.517-6 GM WILDIMAS MAURO DA SILVA MAT. 19.529-4
--	---

CONSELHO TUTELAR REGIÃO V

Jacintinho e Feitosa

TOTAL DE ESCOLAS: 04

TOTAL DE URNAS: 15

ESCOLA DE ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ TEIXEIRA Av. Governador Lamenha Filho, S/N, Feitosa Urnas de 68 a 71	GM LUIZ PAULO DA SILVA MAT. 20.685-7 GM JEDERSON GOMES DOS SANTOS MAT. 18.302-4
ESCOLA MUNICIPAL KÁTIA PIMENTEL ASSUNÇÃO Rua Breno Cansanção, 788, Jacintinho Urnas de 72 a 74	GM ANDREA FIGUEIREDO DOS SANTOS MAT. 17.552-8 GM JAEISON RODRIGUES DA ROCHA MAT. 09.611-3
ESCOLA MUNICIPAL DR. BALTAZAR DE MENDONÇA Rua Divisória Feição, S/N, Jacintinho Urnas de 75 a 79	GM JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA MAT. 20.676-8 GM WILLAMS ANCELMO DA SILVA MAT. 20.426-9
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LENILTO ALVES SANTOS Rua Enfermeiro Mariano - COHAB, Jacintinho Urnas de 80 a 82	GM OSVALDO LUIZ DOS SANTOS MAT. 925.364-5 GM JOSIVAN SILVA DOS SANTOS MAT. 19.127-2

CONSELHO TUTELAR REGIÃO VI

Barro Duro, São Jorge, Serraria, Cruz das Almas, Jacarecica, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca

TOTAL DE ESCOLAS: 06

TOTAL DE URNAS: 17

ESCOLA MUNICIPAL DR. POMPEU SARMENTO Av. Muniz Falcão, S/N, Barro Duro Urnas de 83 a 87	GM HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA MAT. 17.773-3 GM JOSÉ AURELIANO DA SILVA MAT. 10.313-6
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CORREIA COSTA Rua Lourival De Aguiar Pessoa, S/N Serraria Urna 88	GM CLÁUDIO RÉGIO DA SILVA MAT. 19.792-0 GM CLAUDIVAN GOMES DA SILVA MAT. 18.569-8
ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA Av. Cel. Salustiano Sarmiento, nº 270, São Jorge Urnas de 89 a 90	GM THALES CAMBOIM C. DO CARMO MAT. 22.013-2 GM JOSÉ NEILTON P. DO NASCIMENTO MAT. 925359-9
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PINHO Rua Quebrangulo, S/N, Cruz das Almas Urnas de 91 a 96	GM HELDER ALCIDES GOMES MAT. 20.670-9 GM JOSÉ WILLIAMS DE FRANÇA SANTOS MAT. 925.368-8



ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VASCO Praça José Emídio de Carvalho, S/N, Riacho Doce Urnas de 97 a 98	GM DINANCY CLÁUDIO GOMES MAT. 18.413-6 GM OSIEL TORRES DOS SANTOS MAT. 23.902-0
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO R. da Igreja, S/N, Ipioca Urna 99	GM ALDENIS SÁ DE OLIVEIRA MAT. 03.790-7 GM ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES MAT. 20.646-6

CONSELHO TUTELAR REGIÃO VII

Clima Bom, Santos Dumont e Tabuleiro do Martins

TOTAL DE ESCOLAS: 07

TOTAL DE URNAS: 23

ESCOLA ESTADUAL MARIA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO Rua em Projeto Conjunto Osmam Loureiro, S/N, Tabuleiro dos Martins Urnas de 100 a 103	GM ELINALDO GOMES DA SILVA Mat. 17624-9 GM JOSÉ CÍCERO MOURA CAVALCANTE Mat. 20678-4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JAREDE VIANA DE OLIVEIRA Rua São José, S/N, ao lado da Escola Municipal Tobias Granja, Clima Bom II Urnas de 104 a 107	GM GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS Mat. 20776-4 GM JOSÉ ALTINO PAULINO DA SILVA Mat. 18335-0
ESCOLA ESTADUAL ROTARY Av. Durval de Góes Monteiro, S/N, Tabuleiro do Martins Urnas de 108 a 112	GM COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA Mat. 19791-2 GM ANA MARIA LIMA DOS SANTOS Mat. 23955-0
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARGAREZ MARIA SANTOS LACET Av. Gen. Walfrido Jerônimo da Rocha, S/N, Tabuleiro do Martins Urnas 113 a 117	GM LUIZ CARLOS DOS SANTOS Mat. 19111-6 GM JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO Mat. 21991-6
ESCOLA MUNICIPAL SUZEL DANTAS R. Antônio Monteiro de Carvalho, S/N, Tabuleiro do Martins Urna 118	GM SAMUEL DA SILVA Mat. 18303-2 GM PAULO JORGE LOPES PEREIRA Mat. 19963-0
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ HAROLDO DA COSTA R. Dr. Júlio César Mendonça Uchôa, Tabuleiro do Martins Urnas de 119 a 121	GM ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO Mat. 17615-0 GM JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA Mat. 20683-0
ESCOLA ESTADUAL ONÉLIA CAMPELO R. Maurício de Melo e Mota, S/N, Santos Dumont Urna 122	GM ANTÔNIO JUVENAL DOS SANTOS Mat. 08669-0 GM JAQUELINE ANANIAS DA SILVA Mat. 928011-1



CONSELHO TUTELAR REGIÃO VIII

Santa Lúcia, Cidade Universitária e Antares

TOTAL DE ESCOLAS: 03

TOTAL DE URNAS: 18

ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA Eustáquio Gomes, ao lado da antiga Telasa Urnas de 123 a 128	GM CARLOS JORGE SOARES COSTA Mat. 17594-3 GM JOSÉ DA SILVA MORAES FILHO Mat. 19121-3
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS Rua 26, S/N, Graciliano Ramos Urnas de 129 a 133	GM JONAS BENONE DOS SANTOS JÚNIOR Mat. 21990-8 GM CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS Mat. 20656-3
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL R. Elinelma Oliveira Santos, S/N, Santa Lúcia Urnas de 134 a 140	GM VALDECI ALVES DA SILVA Mat. 17790-3 GM PETRONICE INÁCIO DA SILVA Mat. 18396-2

CONSELHO TUTELAR REGIÃO IX

Benedito Bentes II

TOTAL DE ESCOLAS: 03

TOTAL DE URNAS: 08

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO Av. Gurgury, S/N, Benedito Bentes II Urnas de 141 a 144	GM MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA Mat. 18345-8 GM JOSÉ LUIZ BARO Mat. 17793-8
ESCOLA MUNICIPAL PROF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA Conj. Freitas Neto, S/N, Benedito Bentes Urnas de 145 a 146	GM MARCOS CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA Mat. 20427-7 GM BARTOLOMEU JOSÉ DE MELO Mat. 17661-3
ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO Av. Mundaú, nº 120, Benedito Bentes Urnas de 147 a 148	GM JOSÉ FERREIRA ARAÚJO Mat. 19108-6 GM RAIMUNDO NONATO MAIA JÚNIOR Mat. 23973-9

CONSELHO TUTELAR REGIÃO X

Benedito Bentes I

TOTAL DE ESCOLAS: 02

TOTAL DE URNAS: 07

ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO R. B, 44 - Benedito Bentes Urnas de 149 a 152	GM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA Mat. 20680-6 GM ANDRÉ CUSTÓDIO BERTOLDO DA SILVA Mat. 17585-4
ESCOLA MUNICIPAL PAULO HENRIQUE COSTA BANDEIRA Av. Norma Pimentel da Costa, Benedito Bentes I Urnas de 153 a 155	GM RANGLEI BARROS LIMA Mat. 17769-5 GM MARIA APARECIDA FÉLIX RODRIGUES Mat. 17570-6



O uniforme operacional é de uso obrigatório durante toda execução do serviço;

A execução do serviço em cada local de votação deverá ser obrigatoriamente registrada em formulário próprio, assinada por cada guarda municipal plantonista e entregue ao respectivo comando;

Caberá aos Comandantes das ROP I e II emitir relatório geral do serviço executado, em suas respectivas circunscrições, e apresentá-los ao Comando Geral da GCM no primeiro dia útil subsequente ao serviço;

Ressalte-se que as ordens legais devem ser prontamente executadas, sujeitando-se quem descumpri-las responder nos termos da legislação vigente;

O Comando Geral da Guarda Civil Municipal tomará as medidas administrativas necessárias a assegurar o fiel cumprimento da execução do presente serviço, com os devidos encaminhamentos para apuração de eventual responsabilidade dos membros desta GCM nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se.

Jamerson Oliveira Martiniano da Silva
Comandante Geral da GCM
Mat. 925508-7